

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

FOLHA N.º 09C

LIVRO N.º 2-CK

— REGISTRO GERAL —

DATA 02 de julho de 1.990.

MATRÍCULA N.º 22.547

**I M Ó V E I L:**-GLEBA 02-Situada no lugar denominado "SÍTIO CAIANA", na localidade de Conquista, Município de São José da Varginha-MG, Comarca de Pará de Minas, com a área de 10,36,01ha (dez hectares, trinta e seis ares e um centiare) de terras, dentro das seguintes medidas e confrontações:-Inicia-se pelo marco nº 10, colocado na junção das cercas que divide os terrenos da Gleba 1 e Gleba 2, tendo como confrontante o sr. Geraldo Magela Nogueira e Belizária Nogueira Duarte. Deste marco nº 10, toma-se o rumo Nordeste pela cerca por 425,00 metros passando por uma porteira e indo ao marco nº 2. Confronta com a Gleba 1. Do marco nº 2, volve-se à esquerda e segue-se pela cerca lateral da estrada no rumo Noroeste por 18,00 metros, indo ao marco nº 3. Confronta com terrenos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha. Do marco nº 3, continua pela cerca em curva no rumo Noroeste por 14,00 metros, indo ao marco nº 4; daí, volve-se à esquerda e segue pela cerca no rumo Noroeste por 318,00 metros, passando pelo marco nº 5 e indo ao marco nº 6, daí, volve-se à esquerda e segue-se pela cerca no rumo Sudoeste por 40,00 metros, indo ao marco nº 7, daí, volve-se à direita e segue-se pela cerca no rumo Noroeste por 82,00 metros, indo ao marco nº 8. Confronta com Silvério Moreira Duarte e Anita de Lourdes Duarte. Do marco nº 8, volve-se à esquerda e segue-se pela cerca no rumo Sudeste por 326,00 metros, indo ao marco nº 9. Confronta com Mix Rocha Mundim e Selma Pimenta Mundim. Do marco nº 9, volve-se à esquerda e segue-se pela cerca no rumo Sudeste por 92,00 metros, indo ao marco nº 10 que é o marco inicial, fechando aí o perímetro desta gleba. Confronta com Geraldo Magela Nogueira e Belizária Nogueira Duarte.

**PROPRIETÁRIOS:**-Geraldo Silva de Oliveira, fazendeiro e sua esposa d. Antonia Souza de Oliveira, do lar; Maria da Silva Duarte, brasileira, viúva, do lar; Neiza Helena Duarte Vilaca, do lar, casada com Antônio Martins Vilaca, agricultor; Raimundo Aparecido Duarte primo, agricultor e sua esposa Cleuza Maria de Sousa Duarte, do lar; Geraldo Duarte, agricultor e sua esposa Maria Aparecida dos Santos Duarte, do lar; Alair Duarte, agricultor e sua esposa Dalva do Carmo Duarte, do lar; Ildeu Duarte, agricultor e sua esposa Geralda Maria de Oliveira Duarte, do lar; Almino Duarte, agricultor e sua esposa Roseli Maria Soares Duarte, do lar; Alzira Duarte, do lar, casada com Nelson Fagundes de Oliveira, agricultor; Nivea Aparecida Duarte Estulano de Assis, do lar, casada com Milton Estulano de Assis, agricultor; Valdecil Duarte, agricultor e sua esposa Helena Lucinha de Araújo Duarte, do lar; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Conquista no Município de São José da Varginha-MG, desta comarca.

**REGISTRO ANTERIOR:**-Matrícula 16.173, folha 176, livro 2-BL, deste Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Pará de Minas-MG.

**R-1/22.547:**-Protocolo 53.687, folha 79, livro 1-D em 02 de julho de 1.990. Nos termos da Escritura Pública de Divisão, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, Comarca de Pará de Minas-MG, livro 200, folha 184 em 11 de dezembro de 1.986, referente a divisão das terras denominadas "SÍTIO CAIANA", em Conquista, Município de São José da Varginha-MG, desta comarca coube aos condôminos abaixo nomeados e qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, na seguinte proporção:-1) MARIA DA SILVA DUARTE, brasileira, viúva, doméstica, CPF nº 585.632.296-72, a área de 4,99,94 hectares; 2) NEIZA HELENA DUARTE VILACA, doméstica e seu marido Antônio Martins Vilaca, agricultor, CPF nº 275.813.736-49, a área de 1,07,20 hectares; 3) VALDECI DUARTE, agricultor e sua mulher Helena Lucinha de Araújo Duarte, doméstica, CPF nº 483.116.936-68, a área de 0,53,60 hectares; 4) ALMINTO DUARTE, agricultor e sua mulher d. Roseli Maria Soares Duarte, doméstica, CPF nº 551.954.746-72, a área de 0,53,60 hectares; 5) GERALDO DUARTE, agricultor e sua mulher d. Maria Aparecida dos Santos Duarte, doméstica, CPF nº 605.916.506-87, a área de 0,53,60 hectares; 6) ALZIRA DUARTE, doméstica e seu marido Nelson Fagundes de Oliveira, agricultor, CPF nº 655.961.536-72, a área de 0,53,60 hectares; 7) ILDEU DUARTE, agricultor e sua mulher Geralda Maria Oliveira Duarte, doméstica, CPF nº 473.260.426-91, a área de 0,53,60 hectares; 8) RAIMUNDO APARECIDO DUARTE PRIMO, agricultor e sua mulher d. Cleuza Maria de Sousa Duarte, doméstica, CPF nº 537.963.816-34, a área de 0,53,60 hectares; 9) NIVEA APARECIDA DUARTE ESTULANO DE ASSIS, doméstica e seu marido Milton Estulano de Assis, agricultor, CPF nº 550.805.886-91, a área de 0,53,60 hectares; todos brasileiros casados, residentes e domiciliados em Conquista, Município de São José da Varginha-MG, desta comarca. O imóvel foi avaliado no total de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados). Emolumentos: Cr\$674,85 tx: Cr\$134,97 grce. nº 346133-CCOS. o referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 02 de julho de 1.990. o oficial, EM TEMPO:-3 também CONDÔMINOS e recebem a área de 0,53,60 hectares, juntamente com os já nomeados e qualificados, o sr. ALAIR DUARTE, agricultor e sua mulher d. DALVA DO CARMO DUARTE, doméstica, brasileiros, casados, portadores do CPF/MF nº 474.167.426-68, residentes e domiciliados em Conquistta, Município de São José da Varginha, desta Comarca. o referido é verdade e dou fé. mesma data. 1º Oficial, Antonio Antonio

**AV-2/22.547:**-Protocolo 104.221, fls. 130 do livro 1-G em 06/02/2006. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO:**-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Cartório por CLEUZA MARIA DE SOUSA SILVA, CPF nº. 039.056.666-77, na qualidade de condômina do imóvel, e anexando cópia autenticada da Certidão de Óbito datada de 06 de fevereiro de 2006, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Pará de Minas-MG, para constar o falecimento de RAIMUNDO APARECIDO DUARTE PRIMO, ocorrido em 28 de novembro de 1995, alterando o estado civil de CLEUZA MARIA DE SOUSA DUARTE para VIÚVA. Emolumentos.: R\$7,88 Tx. Fisc. Jud.: R\$2,48-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2006. 1º Oficial, Antonio Antonio

**AV-3/22.547:**-Protocolo 104.221, fls. 130 do livro 1-G em 06/02/2006. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:**-Procede-se a esta averbação nos termos do mesmo requerimento citado no AV-2/acima, e anexando cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 06 de março de 1998, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Pequi, Comarca de Pará de Minas-MG, na qual certifica que sob o nº. 0514, às fls. 053 do livro B-05 em 06 de março de 1998, foi realizado sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL de bens o casamento de CLEUZA MARIA DE SOUSA DUARTE com MARCOS SOARES DA SILVA, passando a contraente a assinar CLEUZA MARIA DE SOUSA SILVA, alterando assim seu estado civil para CASADA. Emolumentos.: R\$7,88

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG**  
**— REGISTRO GERAL —**

Tx. Fisc. Jud.: R\$2,48-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 06/02/2006. O Oficial, Raimundo Aparecido Duarte Primo,  
**R-4/22.547**:-Protocolo 104.222, fls. 130 do livro 1-G em 06/02/2006. Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA COLETIVO**  
datado de 16 de dezembro de 2005, extraído do Processo nº. 0471.03.008510-7, de Arrolamento/Inventário dos bens deixados por  
falecimento de RAIMUNDO APARECIDO DUARTE PRIMO, CPF nº. 537.963.816-34, expedido pela Secretaria e assinado pelo Dr.  
Carlos Donizetti Ferreira da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca de Pará de Minas-MG e nos termos da  
sentença deste Juízo, datada de 06 de dezembro de 2005, transitada em julgado, coube à MEEIRA: CLEUZA MARIA DE SOUSA  
SILVA, brasileira, casada, do lar, C.I. nº. MG-10.384.106-SSP/MG, CPF nº. 039.056.666-77, residente e domiciliada à Rua Córrego  
Fundo nº. 322, Bairro da Várzea, em Pequi-MG; e aos HERDEIROS-FILHOS: 1) PATRÍCIA APARECIDA DUARTE, brasileira,  
solteira, maior, do lar, C.I. nº. MG-12.420.438-SSP/MG, CPF nº. 050.749.456-31; 2) PAULO CÉSAR DE SOUSA DUARTE,  
brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, C.I. nº. MG-14.472.558-SSP/MG, CPF nº. 073.539.556-00; 3) ANA  
PAULA DE SOUSA DUARTE, brasileira, solteira, menor púbere com 17 anos de idade, estudante, CPF nº. 094.555.046-42; e 4)  
CAROLINE KELLEN DUARTE, brasileira, solteira, menor impúbere com 09 anos de idade, estudante, CPF nº. 094.555.036-70,  
todos residentes e domiciliados à Rua Córrego Fundo nº. 322, Bairro da Várzea, em Pequi-MG, a área de **00,53,60 ha.** do IMÓVEL  
constante da presente matrícula, avaliada em R\$6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes PROPORÇÕES: **4/8 (quatro/oitavos)** para a  
viúva-meeira e **1/8 (um/oitavo)** para CADA um dos herdeiros-filhos. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório,  
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/2003/2004/2005 no INCRA sob o nº. **000.051.838.101-6**, Certidão Negativa de Débitos  
de Imóvel Rural, datada de 30/01/2006, tendo o imóvel na receita federal o nº. **6.341.210-1** e Certidão Negativa de Execuções Fiscais  
em nome do Espólio de Raimundo Aparecido Duarte Primo, expedida aos 01/02/2006, pela Secretaria da 1ª. Vara Cível desta Comarca,  
que substitui, por autorização judicial a Certidão Negativa de Multas Florestais exigida pelo art. 37 do Código Florestal. Emolumentos.:  
R\$148,73 Tx. Fisc. Jud.: R\$57,31-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial,  
Raimundo Aparecido Duarte Primo

**AV-5/22.547**:-Protocolo 110.932, fls. 404 do livro 1-G em 13/08/2007. **AVERBAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL**:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Cartório pelos proprietários  
acima citados, representados por sua procuradora MARIA ELIZA CONCEIÇÃO FÁRIA, CPF nº. 005.897.276-56, conforme  
procurações e Alvará Judicial, arquivados neste Cartório, e anexando instrumento particular datado de 07 de novembro de 2005,  
expedido pelo Instituto Estadual de Florestas-IEF, Agência desta cidade, assinado pela Engenheira Florestal, Ana Grabiela Lontra  
Fagundes-CREA/33980/D e pelos proprietários acima, por sua procuradora; os quais declaram, tendo em vista o que determina a Lei nº.  
4.771 de 15 de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, Artigo 9º da Lei Florestal nº. 10.561/91 e art. 13 e 14 do Decreto nº.  
33.943/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 02,50,00 ha, não inferior a 20% do total da propriedade, assim  
demarcada: **02,50,00 ha.** de reserva florestal legal com cobertura vegetal caracterizada como de contato/enclave (cerrado/mata) assim  
discriminada: **-01,50,00 ha.** pegando as divisas com o povoado de Caiana e divisa com Alexandre Pimenta Mundim; **-01,00,00 ha.**  
pegando as divisas de Fernando Souza de Oliveira e de Alexandre Pimenta Mundim; áreas estas delimitadas em croqui anexo ao termo;  
fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF.  
Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, e Croquis juntamente com uma via do termo, Certificado de Cadastro de Imóvel  
Rural-CCIR/2003/2004/2005 no INCRA, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural,  
datada de 13/08/2007, tendo o imóvel na receita federal o nº. **6.341.210-1** e Certidões Negativas de Execuções Fiscais em nome dos  
proprietários, expedidas pela Secretaria Cível desta Comarca, que substituem, por autorização judicial a Certidão Negativa de Multas  
Florestais exigida pelo art. 37 do Código Florestal. Emolumentos.: R\$8,14 Tx. Fisc. Jud.: R\$2,56-scf. O referido é verdade e dou fé.  
Pará de Minas, 28 de agosto de 2007. O Oficial, Raimundo Aparecido Duarte Primo

**R-6/22.547**:- Protocolo 176263 em 17/03/2017. Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA** datado de 18/03/2014,  
extraído do Processo nº. 047113000318-2 - Arrolamento/Inventário dos bens deixados por falecimento de Maria da  
Silva Duarte, CPF nº. 585.632.296-72, ocorrido aos 15/02/2012, expedido pela Secretaria da 2ª. Vara Cível da  
Comarca de Pará de Minas-MG e da Sentença datada de 18/11/2013, coube aos herdeiros filhos: 1) ALAIR  
DUARTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado, CI. nº. M-2.043.024-  
SSP/MG, CPF nº. 474.167.426-68, residente e domiciliado na Região de Caiana, Ch Faz, Área Rural, São José da  
Varginha-MG, CEP 35694-000; 2) ALMINTO DUARTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de  
bens, lavrador, CI. nº. MG-10.701.347-SSP/MG, CPF nº. 551.954.746-72, residente e domiciliado na Rua Belo  
Horizonte, nº. 241, Bairro Centro, Pequi-MG, CEP 35667-000; 3) ILDEU DUARTE, brasileiro, casado sob o regime  
de comunhão parcial de bens, horticultor, CI. nº. M-8.467.224-SSP/MG, CPF nº. 473.260.426-91, residente e  
domiciliado na Região de Caiana, Ch Faz, Área Rural, São José da Varginha-MG, CEP 35694-000; 4) GERALDO  
DUARTE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, lavrador, CI. nº. M-8.970.291-SSP/MG, CPF nº.  
605.016.506-87, residente e domiciliado na Rua Pindaíba, nº. 127, Bairro Centro, Pequi-MG, CEP 35667-000; 5)  
ALZIRA DUARTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, horticultora, CI. nº. M-9.243.573-  
SSP/MG, CPF nº. 030.650.766-83, residente e domiciliada na Região de Caiana, Ch Faz, Área Rural, São José da  
Varginha-MG, CEP 35694-000; 6) NEUZA HELENA DUARTE VILACA, brasileira, casada sob o regime de  
comunhão universal de bens, aposentada, CI. nº. M-7.814.627-SSP/MG, CPF nº. 047.430.846-44, residente e  
domiciliada na Ch Faz, Área Rural, São José da Varginha-MG, CEP 35694-000; 7) NÍVEA APARECIDA DUARTE  
ESTULANO DE ASSIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, CI. nº. MG-  
10.272.266-SSP/MG, CPF nº. 930.609.556-20, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº. 47, Bairro Nen do  
Concesso, Pequi-MG, CEP 35667-000; 8) VALDECI DUARTE, brasileiro, divorciado, aposentado, CI. nº. MG-  
14.393.602-SSP/MG, CPF nº. 483.116.936-68, residente e domiciliado na Arraial Caiana, Área Rural, São José da  
Varginha-MG, CEP 35694-000; e aos herdeiros netos, por representação do herdeiro filho Raimundo Aparecido

.....CONTINUA na FICHA 01 do LIVRO 2, deste Cartório.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA 01

Matrícula: 22.547 - Data: 02 de julho 1990

.....CONTINUAÇÃO da FOLHA 090 do LIVRO 2-CK, deste Cartório.....

Duarte Primo: 9.1) **PATRÍCIA APARECIDA DUARTE SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, CI. nº. MG-12.420.438-PC/MG, CPF nº. 050.749.456-31, residente e domiciliada na Rua Ataliba V L Cançado, nº. 272, Bairro Novo Antunes, Igaratinga-MG, CEP 35695-000; 9.2) **PAULO CÉSAR DE SOUSA DUARTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, funcionário público municipal, CI. nº. MG-14.472.558-PC/MG, CPF nº. 073.539.556-00, residente e domiciliado na Rua Nicácia Rodrigues de Andrade, nº. 78, Palmital, São Benedito-MG, CEP 33140-480; 9.3) **ANA PAULA DE SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, estudante, CI. nº. MG-16613246-PC/MG, CPF nº. 094.555.046-42, residente e domiciliada na Rua Córrego Fundo, nº. 322, Bairro Centro, Pequi-MG, CEP 35667-000 e 9.4) **CAROLINE KELLEN DUARTE**, brasileira, solteira, menor impúbere, CI. nº. MG-19645147-SSP/MG, CPF nº. 094.555.036-70, residente e domiciliada na Rua Córrego Fundo, nº. 322, Bairro Centro, Pequi-MG, CEP 35667-000, a área de 4,99,94 hectares do IMÓVEL constante da presente matrícula, ao qual foi avaliado pelo fisco estadual em **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, na proporção de 1/9 para CADA UM dos herdeiros filhos de nºs. 1 a 8 e 1/36 para CADA UM dos herdeiros netos de nºs. 9.1 a 9.4, constando do Formal de Partilha a isenção do ITCD. Fica mantido o Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal averbado sob o nº. 5/acima. Foram apresentados e ficam arquivados em Cartório CCIR 2015/2016 no INCRA, módulo rural 40,5555ha., fração mínima de parcelamento: 2,00ha e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda. Emol.: R\$943,09 Tx.Fisc.Jud.: R\$363,40 Total: R\$1.306,49 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-7/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São José da Varginha-MG, para constar que **ALAIR DUARTE**, é casado sob o regime da **comunhão de bens**, desde 11/10/1975 com **DALVA DO CARMO DUARTE**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-8/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pequi-MG, para constar que **ALMINTO DUARTE**, é casado sob o regime da **comunhão universal de bens**, desde 12/01/1980 com **ROSELI MARIA SOARES DUARTE**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-9/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São José da Varginha-MG, para constar que **ILDEU DUARTE**, é casado sob o regime da **comunhão parcial de bens**, desde 04/09/1981 com **GERALDA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-10/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pequi-MG, para constar que **GERALDO DUARTE**, é casado sob o regime da **separação de bens (obrigatória)**, desde 29/10/1977 com **MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório.

..... continua no verso .....

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

01

VERSO

Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-11/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São José da Varginha-MG, para constar que **ALZIRA DUARTE**, é casada sob o regime da **comunhão parcial de bens**, desde **02/05/1980** com **NELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-12/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pequi-MG, para constar que **NEUZA HELENA DUARTE VILAÇA**, é casada sob o regime da **comunhão de bens**, desde **06/12/1975** com **ANTÔNIO MARTINS VILAÇA**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-13/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São José da Varginha-MG, para constar que **NÍVEA APARECIDA DUARTE ESTULANO DE ASSIS**, é casada sob o regime da **comunhão parcial de bens**, desde **30/04/1981** com **MILTON ESTULANO DE ASSIS**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-14/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pequi-MG, para constar que **PATRÍCIA APARECIDA DUARTE SANTOS**, é casada sob o regime da **comunhão universal de bens**, desde **07/05/2010** com **ADAILSON ALVES DOS SANTOS**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-15/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016, estando anexa certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pequi-MG, para constar que **PAULO CÉSAR DE SOUSA DUARTE**, é casado sob o regime da **comunhão universal de bens**, desde **09/02/2007** com **JACQUELINE ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 Total.: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-16/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **QUALIFICAÇÃO:-** Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluímos a qualificação de **DALVA DO CARMO DUARTE**, como sendo: **brasileira, aposentada, CI. nº. MG-10.390.577-SSP/MG, CPF nº. 057.709.506-41**. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-17/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. **QUALIFICAÇÃO:-** Nos termos do .....CONTINUA na FICHA 02 do LIVRO 2, deste Cartório.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA 02

Matrícula: 22.547 - Data: 02 de julho de 1990

.....CONTINUAÇÃO da FICHA 01 do LIVRO 2, deste Cartório.....

requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de ROSELI MARIA SOARES DUARTE como sendo: brasileira, do lar, CI. n.º. MG-10.701.326-PC/MG, CPF n.º. 070.868.196-46. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial,

AV-18/22.547:- Protocolo 176268 em 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de GERALDA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, como sendo: brasileira, do lar, CI. n.º. MG-17.200.993-PC/MG, CPF n.º. 097.146.456-11. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial,

AV-19/22.547:- Protocolo 176268 em 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE, como sendo: brasileira, do lar, CI. n.º. MG-16.007.039-PC/MG, CPF n.º. 092.607.866-65. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial,

AV-20/22.547:- Protocolo 176268 em 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de NELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA, como sendo: brasileiro, lavrador, CI. n.º. M-8.795.151-SSP/MG, CPF n.º. 655.961.536-72. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial,

AV-21/22.547:- Protocolo 176268 em 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de ANTÔNIO MARTINS VILACA, como sendo: brasileiro, aposentado, CI. n.º. M-7.814.631-SSP/MG, CPF n.º. 275.813.736-49. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial,

AV-22/22.547:- Protocolo 176268 em 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documento anexo, arquivados em cartório, incluimos a qualificação de MILTON ESTULANO DE ASSIS, como sendo: brasileiro, lavrador, CI. n.º. M-6.849.010-SSP/MG, CPF n.º. 930.609.206-72. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial,

AV-23/22.547:- Protocolo 176268 em 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de ADAILSON ALVES DOS SANTOS, como sendo: brasileiro, serviços gerais, CI. n.º. MG-11.661.544-SSP/MG, CPF n.º. 054.806.496-20. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial,

AV-24/22.547:- Protocolo 176268 em 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e documentos anexos arquivados em cartório, incluimos a qualificação de JACQUELINE ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE, como sendo: brasileira, monitora, CI. n.º. MG-12.579.928-PC/MG, CPF n.º. 070.315.696-99. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de

..... continua no verso .....

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

02

VERSO

Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-25/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e da cópia da Certidão datada de 15/01/2016, extraída da *Escritura Pública de Pacto Antenupcial* de **ALMINTO DUARTE** e **ROSELI MARIA SOARES DUARTE**, fica averbado que a mesma foi registrada sob o nº. **16.083, ficha 01 do livro 3-Auxiliar desta Serventia, nesta data** e que o regime de bens adotado pelo casal foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, posteriormente à Lei nº. 6.515/77. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-26/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e da cópia da Certidão datada de 19/01/2016, extraída da *Escritura Pública de Pacto Antenupcial* de **PATRÍCIA APARECIDA DUARTE SANTOS** e **ADAILSON ALVES DOS SANTOS**, fica averbado que a mesma foi registrada sob o nº. **16.084, ficha 01 do livro 3-Auxiliar desta Serventia, nesta data** e que o regime de bens adotado pelo casal foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, posteriormente à Lei nº. 6.515/77. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-27/22.547:-** Protocolo 176268 em 17/03/2017. Nos termos do requerimento datado de 16/03/2016 e da cópia da Certidão datada de 15/01/2016, extraída da *Escritura Pública de Pacto Antenupcial* de **PAULO CÉSAR DE SOUSA DUARTE** e **JACQUELINE ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE**, fica averbado que a mesma foi registrada sob o nº. **16.082, ficha 01 do livro 3-Auxiliar desta Serventia, nesta data** e que o regime de bens adotado pelo casal foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, posteriormente à Lei nº. 6.515/77. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$15,50 Tx.Fisc.Jud.: R\$4,87 -Total: R\$20,37 - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de abril de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-28/22.547:-** Protocolo 226099 de 03/07/2024:- Conforme Termo de Penhora (art. 845, §1º, do CPC) datado de 29/11/2022, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível e Jesp Cível da comarca de Igarapé-MG e assinado pelo Dr. Gustavo César Sant'ana, MM. Juiz de Direito, referente ao Processo nº. **0512924-07.2009.8.13.0301** - Cumprimento de Sentença, sendo requerente/exequente: **NUTRICAMPO LTDA.**, CNPJ nº. 19.258.029/0001-04 e requerido/executado: **ALMINTO DUARTE**, CPF nº. 551.954.746-72; procedo à **PENHORA de 00,53,60 ha. (R-1) e 1/9 de 04,99,94 ha. (R-6) do IMÓVEL** constante da presente matrícula, avaliado em **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme Auto de Avaliação, figurando como depositário o requerido Alminto Duarte. Valor da causa: R\$9.272,00 (nove mil, duzentos e setenta e dois reais). O documento citado e anexos ficam arquivados em Cartório. ONR e-Protocolo: AC003971473. Emol.: R\$41,51 Tx.Fisc.Jud.: R\$12,92 -Total: R\$54,43 - ISSQN: R\$1,17 - (Ato: 1 x 4526-0) - Selo Eletrônico nº. IAM/43911, Cód.Seg: 8711-3827-3921-4529 - dcps. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 24 de julho de 2024. O Oficial, \_\_\_\_\_